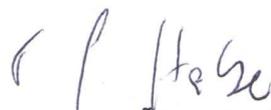


Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações do dia treze de julho de dois mil e dezesseis.

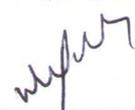
Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, às 14h11, reuniu-se o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações, sob a presidência da Professora Paula Brandão Harboe, Coordenadora do Curso, com a **presença dos membros**: Ana Luiza Doria (Discente), Anna Virginia Muniz Machado (TDT), Carlos Eduardo da Silva Côrtes (GQI), Carlos Eduardo Salles Ferreira (TET), Célio Vinicius Neves de Albuquerque (TCC), Denise de Oliveira Pinto (GMA), Guilherme Apostolo (Discente), Igor Garcia B. Sampaio (Discente), Izabella Pessoa de Castro (TEC), João Marcos Meirelles da Silva (TET), José Koiller (GAN), Natália Castro Fernandes (TET), Priscilla Cristina Cabral Ribeiro (TEP), Valentin Sisko (GET), Vanessa Przybylski Ribeiro Magri (TET). **Membros ausentes com justificativa**: Débora Candeias Marques de Moura (TER). **Membros ausentes sem justificativa**: Alex Correa Abreu (GGM), Artur José Silva Fernandes (TEE), Pedro Paulo de Mello (GFI), Vinicius Nunes Henrique Silva (TET). A Senhora Presidente inicia a Reunião agradecendo a todos pela presença. Em seguida, distribuiu aos membros a pauta da reunião, constituída pelos seguintes itens: **Item 1 – Informes**: **1.1** Andamento de processos administrativos de cancelamento de matrícula; **1.2** Visita MEC; **1.3** Atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) pelo NDE-Tele. **Item 2 – Deliberações Administrativas**: **2.1** Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de 11 de maio de 2016; **2.2** Relatório da Comissão de Revalidação de Diplomas de Graduação no âmbito do Curso de Engenharia de Telecomunicações, referente ao processo nº 23069.005089/2016-87 do interessado Majd Soufan; **2.3** Inclusão e desativação de disciplinas optativas da matriz curricular 41.01.004, aprovadas na plenária departamental de 30/06/2016 e na reunião ordinária do NDE-Tele de 07/07/2016; **2.4** Relatório de Equivalência da Matriz Curricular 41.01.004. A Senhora Coordenadora inicia, então, a abordagem do **Item 1.1 - Andamento de processos administrativos de cancelamento de matrícula**. Ela informa que os três processos para cancelamento de matrícula foram enviados para a PROGRAD e que um já teve a matrícula cancelada. Disse, também, que os outros dois aguardam análise. A Professora Paula Harboe ressalta o trabalho árduo realizado pela Coordenação para a elaboração dos relatórios. O discente Guilherme Apostolo pergunta se o aluno realizou algum tipo de recurso contra o cancelamento da matrícula. A Professora Paula Harboe responde dizendo que a PROGRAD que é responsável pelo contato com o aluno e que o processo é arquivado no protocolo. Em seguida, a Coordenadora do TGT passa a tratar do **Item 1.2 - Visita MEC**. Ela explica que o curso passará por uma reavaliação pelo MEC e que receberá uma visita *in loco*. Ela disse que o sistema online do MEC era para ter sido aberto em maio, porém ainda não foi aberto. E que a visita que estava programada para acontecer nos meses de setembro ou outubro, não ocorrerá nestes. A Professora Paula Harboe informou que entrou em contato com o Senhor Marcelo Linhares, diretor da Divisão de Avaliação (DAV/CAEG), a fim de obter informações a respeito da abertura do sistema e recebeu informações que o sistema deverá ser aberto nos próximos meses, pois houve atraso pelo MEC e não tem uma data específica. A Senhora Presidente passa a tratar, então, do **Item 1.3 - Atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) pelo NDE-Tele**. Ela informa que o NDE-Tele começou a realizar reuniões mensais para a atualização dos formulários do PPC. Assim, os formulários foram distribuídos aos membros do Núcleo e a Coordenação. Ela disse que a revisão do Projeto foi realizada pelo Professor Edson Cataldo (GMA), membro externo do Núcleo, ressaltando que ele não participou da atualização. A Professora Paula Harboe pergunta aos membros do Colegiado como propõem que seja realizada a apreciação do PPC para a aprovação. O Professor Carlos Eduardo Salles sugere que os formulários sejam enviados aos membros do Colegiado para que seja feita uma discussão e que seja abordado na próxima reunião ordinária. Com todos de acordo, este item foi considerado aprovado. Em prosseguimento, a Coordenadora do TGT passa a tratar das deliberações administrativas, abordando o **Item 2.1 - Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de 11 de maio de 2016**. Ela indaga aos membros do Colegiado se haveria alguma observação a ser feita quanto ao conteúdo da referida ata. Como ninguém se manifestou, este item foi considerado aprovado por unanimidade. Passa, a seguir, ao **Item 2.2 - Relatório da Comissão de Revalidação de Diplomas de Graduação no âmbito do Curso de Engenharia de Telecomunicações, referente ao processo nº 23069.005089/2016-87 do interessado Majd Soufan**. A Professora Paula Harboe informa que recebeu um processo de revalidação de diploma e que a PROGRAD, quando enviou, já destacou que se trata de processo de um refugiado e que por essa questão poderia não ter todos os documentos exigidos nos regulamentos. Ela disse que encaminhou o processo a Comissão de Revalidação de Diplomas e que esta Comissão é composta por docentes de cada setor de telecomunicações, abrangendo todo o curso. A Professora Paula Harboe faz a leitura do parecer elaborado pela Comissão, onde ressalta-se que a carga horária do curso de origem é inferior ao do curso da UFF e que o interessado não forneceu as ementas das disciplinas cursadas, como é exigido. Destaca-se que a Comissão tem caráter de avaliação técnica e não política e que esta sugere o devolvimento à PROGRAD a fim de obter as informações necessárias para a análise, visto que falta documentação e que isto não é um indeferimento, apenas uma solicitação de informações. Com todos de acordo com o parecer, foi aprovado o encaminhamento do processo à PROGRAD. A seguir, a Coordenadora do TGT passa a tratar do **Item 2.3 - Inclusão e desativação de disciplinas optativas da matriz curricular 41.01.004, aprovadas na plenária**

18

departamental de 30/06/2016 e na reunião ordinária do NDE-Tele de 07/07/2016. A Professora Paula Harboe explica que existe um grande número de disciplinas optativas que não são utilizadas e 13 disciplinas optativas chamadas "Tópicos Especiais" e que houve reunião do NDE-Tele onde o mesmo sugeriu desativar 7 disciplinas "Tópicos Especiais", transformando em disciplinas com nomes próprios e que possuem ementas e bibliografias definidas. E que as 6 disciplinas "Tópicos Especiais" restantes abrangeriam as áreas do curso. A Coordenadora do TGT ressalta a importância da criação das disciplinas optativas com um nome e ementas definidos, para uma melhor avaliação do MEC. A Professora Paula Harboe explica, também, que os alunos devem cursar 272 horas de disciplinas optativas e que, portanto, 4 disciplinas de 68 horas são interessantes para o aluno, e que também seria interessante desativar a disciplina TET00041 - PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS PARA TELECOMUNICAÇÕES, com carga horária de 60 horas. Houve, ainda, a sugestão feita por alguns professores, de verificarem as disciplinas que são multidisciplinares em seus Departamentos a fim de poder inclui-las no rol de disciplinas optativas do Curso 41, submetendo-as ao Colegiado, sendo este trabalho feito para o próximo período, pois não há tempo hábil para incluir no segundo período de 2016. Assim, com todos de acordo, este item foi considerado aprovado. A seguir, a Coordenadora do TGT passa a tratar do **Item 2.4 - Relatório de Equivalência da Matriz Curricular 41.01.004**. A Professora Paula Harboe explica como é realizado o aproveitamento de disciplinas de aluno oriundo de outro curso da UFF, quando ingressa no Curso 41. Nesse caso, o processo é enviado ao Departamento responsável pela disciplina para analisar a equivalência e, se for deferida, solicita-se à PROGRAD o registro da equivalência no Sistema UFF. A Professora Paula Harboe distribui aos presentes o Relatório de Equivalência atualizado em 12/07/2016. As Professoras Natália de Castro e Denise de Oliveira manifestaram que existem disciplinas cadastradas que não deveriam ser equivalentes, devido a ementas divergentes. A Professora Paula Harboe lembra que a maioria dos registros de equivalência foi realizado anteriormente a sua gestão na Coordenação e sugere que o relatório seja enviado aos Departamentos e seus membros para ser analisado e realizar, eventualmente, as modificações necessárias, desde a inclusão de equivalências quanto a exclusão de equivalências já existentes. Com todos de acordo, este item foi considerado aprovado. A Senhora Presidente solicita a inclusão de um ponto na pauta referente a um pedido de **Rematrícula** cujo processo recebeu na Coordenação no início do dia. **Processo 23069.011556/2016-16. Interessado: Leonardo Campos**. Todos os membros presentes aprovaram a inclusão na pauta. A Professora Paula Harboe faz a leitura de um resumo da carta escrita pelo aluno. Ela explica que o aluno ingressou no 2º período de 2006, que até o ano de 2009 o CR do aluno era elevado, que a partir de 2009 o aluno teve problemas de saúde (depressão) atestado e acompanhado por médico e que, a partir do referido ano, o rendimento do aluno foi prejudicado. Ela ressalta que o interessado cursou 91% do currículo 41.01.001 que estava vigente a época. Destaca, entretanto, que a análise do processo deveria ser elaborada pela PROGRAD, conforme artigo 41 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF e que o interessado não cumpre o parágrafo 1 deste artigo, haja vista que ele não dispõe de número suficiente de períodos letivos para a integralização curricular. Após intenso debate a respeito da problemática de se abrir uma exceção ao interessado, foram feitas algumas considerações importantes: 1) A análise deveria ter sido realizada pela PROGRAD, e se não foi realizada, esta priorizou um parecer do Colegiado; 2) Descumprimento da alínea b do parágrafo primeiro do artigo 41 do Regimento dos Cursos de Graduação da UFF, abrindo precedente para outros interessados realizarem solicitações semelhantes; 3) Aprovação condicionada ao acompanhamento do Plano de Estudos pela Coordenação e, se necessário, pelo Colegiado; 4) Que o aluno cursou 91% do antigo currículo; 5) Que ele deverá se adequar ao novo currículo vigente; 6) Que seja em caráter EXCEPCIONAL. 7) Sugestão ao interessado de realizar no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM. Assim, a Senhora Presidente encaminhou, em regime de votação, **duas propostas: 1) Deferir, EXCEPCIONALMENTE**, o pedido de Rematrícula do interessado condicionando-o a integralizar-se no novo currículo (41.01.004) no prazo máximo de 4 períodos letivos, com elaboração e acompanhamento do Plano de Estudos pela Coordenação e, se necessário, pelo Colegiado. E que o desempenho acadêmico do interessado será avaliado ao final de cada período letivo pelo Colegiado de Curso TGT, que poderá solicitar à PROGRAD o cancelamento definitivo de sua matrícula. **2) Indeferimento** do pedido de Rematrícula do interessado. A primeira proposta obteve 9 votos (Natália de Castro, Carlos Eduardo Salles, Denise de Oliveira, José Koiller, Izabella Pessoa, Carlos Eduardo, Anna Virginia, Ana Luiza e Guilherme Apostolo). A segunda proposta obteve 3 votos (João Marcos, Vanessa Przybylski e Priscilla Cristina). Houve duas abstenções (Valentin Sisko e Igor Garcia). Com a maioria dos votos favoráveis, a proposta 1 foi aprovada. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, às 16h00, da qual eu, Wagner Peres Braga, Assistente em Administração da Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações, anotei a presente ata, que vai por mim assinada e visada pela Coordenadora do TGT.


PAULA BRANDÃO HARBOE
Coordenadora do TGT

Profª Paula Brandão Harboe
Coord. do Curso de Eng. de Telecomunicações
SIAPE 1106400


WAGNER PERES BRAGA
Secretário